Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aprovado o Código de Obras do Município, elaborado pelo Departamento Geográfico da Secretaría de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de abril de 1 959.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
-Prefeito Municipal -

Não veio devido cumprido
21 x 61